



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 71/2015 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2015

AUGI 63

Nos termos dos artigos 29.º e 31.º n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, com as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 10/2015**, a que diz respeito o processo n.º 10/2012L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 3249, e inscrito na matriz rústica da mesma freguesia sob o artigo 106, Secção L.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 06 de Agosto de 2014, retificada pela deliberação de 05 de Novembro de 2014, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 5.000 m²;

Área do prédio a lotear – 5.000 m²;

Área total dos lotes – 3.994,71 m²;

Área total de construção (STP) – 1.350 m²;

Número de lotes – 9 (nove) lotes, correspondendo a 9 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;



Câmara Municipal de Sesimbra

Áreas dos lotes - Lote n.º 1 – 442,20 m²; Lote n.º 2 – 444,75 m²; Lote n.º 3 – 444,75 m²; Lote n.º 4 – 444,89 m²; Lote n.º 5 – 462,73 m²; Lote n.º 6 – 451,85 m²; Lote n.º 7 – 451,46 m²; Lote n.º 8 – 447,57 m²; Lote n.º 9 – 404,51 m².

Área de cedência para o domínio público municipal –599,54 m²;

Finalidade – Arruamentos, passeios e estacionamento.

Área de cedência para domínio público municipal – 405,75 m²;

Finalidade - Zona verde e a de equipamento de utilização coletiva.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 26 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º